



redefinimos / standards

Relatório de Atuário Responsável de Fundo de Pensões

Ano de avaliação: 2015

Entidade Gestora: AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Designação do Fundo: FUNDO DE PENSÕES AXA



INTRODUÇÃO

Em 2015 atinge-se o quarto ano de implementação do Plano de Pensões de Contribuição Definida (PIR) ao abrigo do Novo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) da atividade seguradora, mantendo-se ainda em vigor o Plano de Pensões de Benefícios Definidos para os Participantes e Pensionistas que não aderiram ao Novo CCT.

A AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (AXA Vida) em conjunto com as Associadas submeteu em dezembro de 2012 à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) o pedido de autorização às alterações do Fundo de Pensões AXA, em consonância com a implementação do PIR para parte da população elegível (os que declaradamente aderiram ao Novo CCT).

Este processo foi formalmente autorizado pela ASF em 23-05-2014 e as alterações decorrentes do mesmo, o aparecimento de novas Associadas, bem como a integração no Fundo de Pensões AXA dos extintos Fundo de Pensões Seguro Directo e Fundo de Pensões IPA teve efeito a 31-05-2014.

De referir que no ano 2015 deu-se sequência ao programa de redução de efetivos, com impacto na população abrangida pelo Fundo de Pensões, tendo, neste âmbito, sido acordadas no Plano de Benefício Definido, 5 passagens à pré-reforma e 24 rescisões; já no Plano de Contribuição Definida, 42 Participantes deixaram de ser colaboradores no ativo (por pré-reforma ou rescisão), sem que tenham renunciado aos benefícios futuros do Fundo. Globalmente o número de Participantes reduziu-se de 825 em 2014 para 809 em 2015 apesar da entrada de 20 novos Participantes no Plano de Contribuição Definida, nos termos dos novos critérios de elegibilidade. Quanto ao número de Pensionistas que recebem pensões liquidadas diretamente pelo Fundo aumenta de 284 para 289.

O comportamento da mortalidade da população mostra um ligeiro decréscimo face aos últimos anos, com registo de 29 falecimentos de pensionistas e 2 de ativos.

Em termos de pressupostos e metodologia de avaliação, bem como ao nível do financiamento, foram calculadas as responsabilidades por serviços passados e com pensões em pagamento com os pressupostos de fecho de 2015, para os que não ficam abrangidos pelo PIR.

Os conteúdos do presente Relatório enquadram-se nos termos definidos no Anexo V da Norma Regulamentar n.º 7/2007-R (sendo a numeração de cada um dos pontos totalmente idêntica ao que consta do anexo mencionado) e na Norma n.º 2/2008-R.



1. ÂMBITO

Nos termos da Norma Regulamentar n.º 07/2007-R expedida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), o presente Relatório reproduz os resultados da avaliação atuarial efetuada pelo Atuário Responsável de Fundos de Pensões da AXA Portugal, sobre:

- Fundo de Pensões: Fundo de Pensões do Grupo AXA (doravante designado abreviadamente por Fundo)
- Anuidade da avaliação: 2015
- Data de referência da avaliação: 31-12-2015
- Associadas:
 - AXA Portugal, Companhia de Seguros S.A. (doravante designada por **AXA Não Vida**);
 - AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (doravante designada por **AXA Vida**);
 - AXA – Centro de Serviço a Clientes, ACE (doravante designado por **AXA CSC**) que integra os anteriores Participantes afetos à associada Seguro Directo-CSC do extinto Fundo de Pensões Seguro Directo;
 - AXA Group Solutions, Soluções Informáticas, AEIE (doravante designada por **AXA GS SI**)¹;
 - AXA Group Solutions, SAS – Sucursal em Portugal (doravante designada por **AXA GS**);
 - AXA Technology Services Mediterranean Region, AEIE (doravante designada por **AXA Tech**);
 - AXA Mediterranean Services, AEIE (doravante designada por **AXA Med**)²;
 - AXA MEDLA IT & Local Support Services, SAU, Sucursal em Portugal (doravante designada por **AXA MedIT**);
 - AXA Mediterranean Systems, AEIE – Sucursal em Portugal (doravante designada por **AXA MedSYS**);
 - CEPRES - Central de Prestadores de Serviços, ACE (doravante designada por **Cepres**);

¹ Esta associada não tem qualquer Participante ou Beneficiário a ela afeta, pelo que não será reportada no presente Relatório.

² Esta associada deixou de ter Participantes ou Beneficiários a ela afeta, por transferência dos mesmos para outras Associadas.



- DIRECT & QUIXA, Seguros y Reaseguros, S.A.U. – Sucursal em Portugal (doravante designada por **SD**) que integra os anteriores Participantes afetos à associada Seguro Directo do extinto Fundo de Pensões Seguro Directo;
- Inter Partner Assistance, S.A. – Sucursal em Portugal (doravante designada por **IPA**) que integra os anteriores Participantes e Beneficiários afetos à associada IPA do extinto Fundo de Pensões IPA.
- Plano de Pensões: **I** - Plano de Benefício Definido, Não Contributivo pelos Participantes, com benefício de Reforma, Pré-Reforma e Invalidez, para os não aderentes ao Novo CCT; **II** - Plano de Contribuição Definida, Não Contributivo pelos Participantes, com benefício de Reforma, para os aderentes ao Novo CCT; **III** - Plano Complementar Não Contributivo pelos Participantes, com benefício de Reforma, e abrangendo 3 Participantes afetos à associada AXA CSC que, para além de estarem vinculados aos benefícios previstos no Plano **I**, mantêm o direito ao montante capitalizado do valor da responsabilidade congelada do anterior Plano Complementar (do extinto Fundo de Pensões Seguro Directo) calculado em 31-05-2014 (data de integração dos Participantes do Fundo de Pensões Seguro Directo no Fundo de Pensões do Grupo AXA).



2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE PENSÕES

- a) **Regulamentação coletiva de trabalho:** Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) da Atividade Seguradora (contemplam-se as alterações decorrentes do novo CCT que entrou em vigor a 1-1-2012, para os respetivos aderentes).
- b) **Tipo de Plano de Pensões na parte respeitante aos benefícios definidos:** Plano de Pensões de Reforma, Pré-Reforma e Invalidez e Sobrevivência, complementar mas independente das pensões atribuídas pela Segurança Social.
- c) **Plano de contribuições efetuadas pelos Participantes:** nada a mencionar; os planos são Não Contributivos.
- d) **Benefícios garantidos (Plano de Benefício Definido):** o plano contempla, para os não aderentes ao Novo CCT, a seguinte definição de benefícios estipulada pelo anterior Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora, Contrato Constitutivo e de Gestão do Fundo (nas respetivas versões anteriores):

- **Pensão de reforma por velhice:** com as exceções referidas na Cláusula 5.^a do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões AXA (Exceção dos ex - empregados da Ourique):

$$P = (0,8 \times 14/12 \times R) - (0,022 \times n \times S/60), \text{ tal que, } 0,3 \leq 0,022 \times n \leq 0,8, \text{ com } P, R, n \text{ e } S, \text{ definidos no CCT da Atividade Seguradora}$$

Para os ex - colaboradores da Ourique: $P = (14/12 \times R) - (0,022 \times n \times S/60)$, tal que, $0,3 \leq 0,022 \times n \leq 0,8$, com P, R, n e S , definidos no CCT da Atividade Seguradora.

- **Pensão de reforma por invalidez:**

$$P = (0,022 \times t \times 14/12 \times R) - (0,022 \times n \times S/60), \text{ tal que, } 0,5 \leq 0,022 \times t \leq 0,8, \text{ e } 0,3 \leq 0,022 \times n \leq 0,8, \text{ com } P, R, n, t \text{ e } S, \text{ definidos no CCT da Atividade Seguradora.}$$

- **Pensão de pré-reforma:**

$$P = 0,8 \times R \times 14, \text{ com } P \text{ e } R, \text{ definidos no anterior CCT.}$$



- **Pagamento das pensões:** as pensões de reforma e de pré-reforma são pagas 14 vezes por ano.

Os benefícios garantidos pelos Planos II (PIR) e III (valor “congelado” do anterior Plano Complementar da Seguro Directo), traduzem-se no valor capitalizado desde a data da respetiva constituição até à data do direito ao recebimento do benefício, parcial ou totalmente convertido em renda vitalícia mensal.

- e) **Direitos adquiridos:** o Plano de Pensões do anterior CCT não confere direitos adquiridos. Não obstante, e nos termos da Cláusula 55.^a do anterior CCT da Atividade Seguradora, aplica-se o princípio de solidariedade entre Entidades, caso um ex-Participante se reforme ao serviço de outra Seguradora abrangida pelo anterior CCT, ou um Participante oriundo de outra Seguradora se reforme ao serviço de qualquer dos Associados. Já o Plano de Pensões PIR e o Plano Complementar “congelado” contemplam direitos adquiridos nos termos legalmente estabelecidos.
- f) **Atualização de pensões:** as pensões a cargo do Fundo serão atualizadas de acordo com o estabelecido na Secção IV do anterior CCT da Atividade Seguradora.
- g) **Forma de pagamento dos benefícios:** as pensões são liquidadas pelo Fundo, ou garantidas mediante a contratação junto da AXA Vida de apólices de seguro de rendas imediatas temporárias em nome e em benefício dos pré-reformados, ou apólice de seguro de rendas vitalícias imediatas em nome e em benefício dos reformados, a qual também se responsabiliza pelo respetivo processamento e pagamento aos beneficiários.

Esta transferência de responsabilidades do Fundo para as apólices cessou no ano 2010, pelo que não se têm registado novas adesões nas apólices de rendas vitalícias e de rendas temporárias (com exceção dos beneficiários das rendas temporárias que atingem a idade de reforma e transitam para as apólices de rendas vitalícias).

- h) **Outras informações relevantes:** nada a mencionar.



3. INFORMAÇÃO DE BASE

3.1. Estrutura de dados

a) A estrutura de dados referente aos Participantes e Beneficiários do Fundo e das apólices de Rendas contratadas pelo Fundo, é fornecida pela área de Recursos Humanos das Associadas, numa base mensal.

b) Todos os ficheiros de dados dos Participantes e Beneficiários foram validados conjuntamente pela área de Recursos Humanos das Associadas e pelo Atuário Responsável.

A validação efetuada pelo Atuário Responsável, adesão a adesão, baseou-se na comparação trimestral de ficheiros (a título provisório) e na comparação final e definitiva efetuada no final do ano 2015; foram ainda efetuadas comparações e validações para efeitos de cálculos e projeções inerentes a processos de planeamento (do ano 2015 e trienal) que decorreram também ao longo do exercício.

c) Os dados fornecidos em ficheiros de formato Excel, apresentam excelente qualidade e total coerência no que se refere a movimentos da população.

d) Sempre que o Atuário Responsável detetou alterações de dados difíceis de justificar, questionou de imediato a área de Recursos Humanos (RH), que lhe forneceu uma justificação detalhada e realista.

Todas as validações foram posteriormente confirmadas pelo Auditor Externo e globalmente considero que este processo decorreu com elevada qualidade de controlo e certificação de dados.



3.2. Características da população de Participantes e Beneficiários:

a) Dados demográficos em 31-12-2015 do Fundo de Pensões AXA :

Plano de Benefício Definido:

Planos de Pensões de Benefício Definido AXA	Associadas					Total FP AXA
	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA TECH	IPA	
Dados estatísticos						
1. PARTICIPANTES:						
Número	52	0	70	1	0	123
Massa salarial anual	€ 1.369.613	€ 0	€ 1.639.358	€ 26.272	€ 0	€ 3.035.243
Idade Média Participantes	54,3		53,5	50,0		
Antig.Média Empresa	31,2		30,7	27,0		
2. PRÉ-REFORMADOS						
N.º de Pré-reformados que recebem pensão do Fundo	130	1	38		2	171
N.º de Pré-reformados que recebem pensão de Apólices	12	0	0		0	12
Idade Média Pré-reformados	63,0	63,0	61,3		63,0	
Pensão Média anual	€ 18.448	€ 171.796	€ 18.165		€ 19.380	
Pensões Totais anuais	€ 2.619.671	€ 171.796	€ 690.262		€ 38.760	€ 3.520.489
3. REFORMADOS						
N.º de Reformados que recebem pensão do Fundo	86	28	2		2	118
N.º de Reformados que recebem pensão de Apólices	521	20	0		0	541
Idade Média Reformados	75,4	76,1	67,5		69,0	
Pensão Média anual	€ 4.347	€ 4.131	€ 0		€ 2.569	
Pensões Totais anuais	€ 2.577.256	€ 193.777	€ 0		€ 5.139	€ 2.776.172

Plano de Contribuição Definida (PIR e Plano Complementar “congelado”):

Planos de Pensões Contribuição Definida	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA GS	AXA TECH	AXA MED	AXA MED IT	AXA MED SYS	Cepres	IPA	Direct	Total FP AXA
a) Dados estatísticos												
1. PARTICIPANTES:												
N.º de Partic no ativo abrang pelos Planos CD	225	46	113	58	11	0	5	25	5	77	14	579
N.º de Partic que já não estão no ativo, mas abrang p/ Planos CD	43	0	12	4	0	0	2	5	0	1	4	71
N.º de novos Participantes nos Planos CD	4	1	7	7	0	0	0	0	0	0	1	20
N.º total de Participantes dos Planos CD	268	46	125	62	11	0	7	30	5	78	18	650
Massa salarial Participantes	€ 4.422.090	€ 847.305	€ 1.837.957	€ 1.067.043	€ 211.063	€ 0	€ 126.641	€ 518.597	€ 100.993	€ 1.799.337	€ 287.016	€ 11.218.041
Massa salarial Novos Participantes	€ 76.531	€ 17.632	€ 89.089	€ 112.796	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 17.632	€ 313.681
Idade Média Participantes	45,3	46,2	42,8	40,1	45,2	0,0	46,3	43,2	44,4	43,4	37,4	
Antig.Média Empresa Participantes	19,5	17,2	16,6	7,5	13,7	0,0	13,3	11,9	10,2	15,0	11,1	
2. PRÉ-REFORMADOS (Cativos no PIR)												
N.º de Pré-reformados	26	1	9		3							39
Idade Média Pré-reformados	59,2	59,0	59,0		61,3							59,3
3. RESCISÕES/SAÍDAS sem renúncia (Cativos no PIR)												
N.º de Rescisões	43		12	4			2	5		1	4	71
Idade Média Rescisões	47,8		42,7	36,0			41,5	47,0		52,0	37,0	45,5
3. REFORMADOS												
N.º de Reformados	1	1			1					1		4
Idade Média Reformados	51,0	66,0			54,0					66,0		59,25
Pensão Média anual	195 €	868 €			54 €					8 €		281,2375
Pensões Totais anuais	195 €	868 €			54 €					8 €		€ 1.125



b) Movimentos demográficos em 2015 (Movimentos de Participantes entre Associadas, Entradas, Mortes, Rescisões, Passagens à pré-reforma e reforma):

Participantes (Plano de Benefício Definido e PIR):

Ativos	AXA Não Vida			AXA Vida			AXA CSC			AXA GS		
	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total
Ativos 31-12-2014	69	277	346	0	44	44	85	137	222	0	48	48
Novos Ativos	1	3	4	0	1	1	0	7	7	0	7	7
a) Passag entre CCT's	1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Novas admissões	0	4	4	0	1	1	0	7	7	0	7	7
Transf entre Entidades	-1	14	13	0	3	3	1	-13	-12	0	7	7
Pass à Reforma	-2	0	-2	0	-1	-1	0	0	0	0	0	0
Pass à Pré-Reforma	-3	0	-3	0	0	0	-2	0	-2	0	0	0
Rescisões	-10	0	-10	0	0	0	-14	0	-14	0	0	0
Mortes	-2	0	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos 31-12-2015	52	294	346	0	47	47	70	131	201	0	62	62

Ativos	AXA TECH			AXA MED			AXA MED IT			AXA MED SYS		
	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total
Ativos 31-12-2014	1	22	23	0	7	7	0	8	8	0	27	27
Novos Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
a) Passag entre CCT's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Novas admissões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf entre Entidades	0	-7	-7	0	-7	-7	0	-1	-1	0	3	3
Pass à Reforma	0	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pass à Pré-Reforma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rescisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mortes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos 31-12-2015	1	14	15	0	0	0	0	7	7	0	30	30

Ativos	CEPRES			IPA			Direct			Total		
	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total	Ant CCT	PIR	Total
Ativos 31-12-2014	0	5	5	0	79	79	0	16	16	155	670	825
Novos Ativos	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	19	20
a) Passag entre CCT's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-1	0
b) Novas admissões	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	20	20
Transf entre Entidades	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Pass à Reforma	0	0	0	0	-1	-1	0	0	0	-2	-3	-5
Pass à Pré-Reforma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-5	0	-5
Rescisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-24	0	-24
Mortes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2	0	-2
Ativos 31-12-2015	0	5	5	0	78	78	0	18	18	123	686	809

§ Nota: No número de Rescisões do PIR apenas estão contemplados Participantes que renunciam ao Plano de Pensões; os pré-reformados aderentes ao novo CCT e Participantes que rescindem mas mantêm o direito futuro ao benefício de reforma constam do número de ativos do PIR em 31-12-2015 (dos 686 ativos em 31-12-2015, 36 são empregados que rescindirão ou se pré-reformaram sem renunciarem ao PIR e os restantes 650 são efetivamente empregados no ativo, mantendo todos eles os direitos futuros aos benefícios do Plano).

**Pensionistas (Fundo e Apólices) – Plano de Benefício Definido**

1. Reformados	AXA Não Vida			AXA Vida			AXA CSC			IPA			Total		
	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total
Reformados 31-12-2014	69	542	611	28	22	50	1	0	1	2	0	2	100	564	664
Novos Reformados	18	2	20	1	0	1	1	0	1	0	0	0	20	2	22
a) Vindos de Ativos	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
b) Vindos da Pré-Reforma	16	2	18	1	0	1	1	0	1	0	0	0	18	2	20
Mortes	-1	-23	-24	-1	-2	-3	0	0	0	0	0	0	-2	-25	-27
Transf entre Entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reformados 31-12-2015	86	521	607	28	20	48	2	0	2	2	0	2	118	541	659
2. Pré-Reformados	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total	FP	Apólice	Total
Pré-Reformados 31-12-2014	143	16	159	2	0	2	37	0	37	2	0	2	184	16	200
Novos Pré-Reformados	3	0	3	0	0	0	2	0	2	0	0	0	5	0	5
a) Vindos de Ativos	3	0	3	0	0	0	2	0	2	0	0	0	5	0	5
Pass à Reforma	-16	-2	-18	-1	0	-1	-1	0	-1	0	0	0	-18	-2	-20
Mortes	0	-2	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2	-2
Transf entre Entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf entre CCT's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Reformados 31-12-2015	130	12	142	1	0	1	38	0	38	2	0	2	171	12	183

Aspetos a destacar:

- Registadas 5 passagens de ativos à pré-reforma (no Plano BD) e 24 rescisões com renúncia ao Fundo de Pensões (aderentes ao anterior CCT, uma vez que as rescisões e pré-reforma ocorridas nos Participantes do PIR não levaram à renúncia dos benefícios futuros do Novo CCT), evidência da manutenção do programa de redução de pessoal que tem sido levado a cabo nos últimos anos.
- Passagem à reforma de 20 pré-reformados (Plano BD) e inexistência de novas transferências de pensionistas do Fundo para as apólices, que se traduz na redução anual de pensionistas beneficiários das apólices de rendas.
- Registados 31 falecimentos em 2015 (27 de Reformados, 2 de pré-reformados e 2 de de Ativos).
- O PIR passa a abranger 20 novos Participantes que cumprem os critérios de admissibilidade.



4. MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DA AVALIAÇÃO

4.1. Metodologia de cálculo das responsabilidades com Participantes e Beneficiários no cenário de financiamento (Plano de Benefício Definido)

Valor Atual dos Benefícios Totais para os Participantes (ou Ativos) (VABT_a):

Valor atual total, à data de avaliação, dos benefícios projetados a distribuir no futuro:

- Valor Atual dos Benefícios de Reforma por Velhice para os atuais Ativos (VABRV_a): valor atual, à data de avaliação, do complemento mensal de reforma por velhice, definido no Plano de Pensões.
- Valor Atual dos Benefícios de Reforma por Invalidez para os atuais Ativos (VABRI_a): Valor atual, à data de avaliação, do complemento mensal de reforma por invalidez, definido no Plano de Pensões.
- Valor Atual dos Benefícios de Pré-Reforma para os atuais Ativos (VABPR_a): Valor atual, à data de avaliação, da pensão mensal de pré-reforma, definida no Plano de Pensões.

Valor Atual das Pensões em Pagamento (VAPP):

Valor atual total, à data de avaliação, das pensões de reforma e de pré-reforma em pagamento pelo Fundo e dos benefícios de reforma a distribuir no futuro aos atuais Pré-reformados:

- Valor Atual dos Benefícios por Reforma por Velhice ou Invalidez para todos os atuais Pré-reformados (VAPR_{pr}): Valor atual, à data de avaliação do complemento mensal de reforma por velhice ou por invalidez, definido no Plano de Pensões.
- Valor Atual da Pensão de Pré-reforma para os atuais Pré-Reformados não abrangidos por apólices (VAPPR_{pr}): Valor atual, à data de avaliação, das pensões de pré-reforma em pagamento pelo Fundo, por vencer, pelo período que falta até que cada Pré-reformado atinja a idade normal de reforma.



- Valor Atual da Pensão de Reforma para os atuais Reformados não abrangidos por apólices (VAPR_r): Valor atual, à data de avaliação, das pensões de reforma por velhice e por invalidez, em pagamento pelo Fundo, por vencer.

Nota: São também quantificadas as responsabilidades decorrentes dos aumentos anuais de pensão de pré-reforma e de reforma dos beneficiários de rendas ao abrigo de apólices contratadas pelo Fundo.

Valor Atual das Responsabilidades Totais (VART):

- Valor atual das Responsabilidades por Serviços Passados para os Ativos (VARSP_a): calculada pelo Método *Unit Credit* Projetado e corresponde à parcela do Valor Atual dos Benefícios Totais para os Ativos correspondente à antiguidade nas Associadas, e obtém-se do produto de VABT_a pelo rácio TSP/TST.
- Valor Atual das Pensões em Pagamento (VAPP): conforme definido anteriormente, corresponde a VAPPR_{pr+} VAPR_{pr+} VAPR_r.

Nível de Financiamento (NF):

Corresponde à percentagem do Valor Atual das Responsabilidades Totais já cobertas pelo valor do Fundo na data de avaliação, e obtém-se pelo rácio F/VART.

As Responsabilidades não financiadas correspondem a VART-F.

Valor Atual dos Salários Futuros para os atuais Ativos (VASF):

Valor atual, à data de avaliação, de todos os salários a pagar aos Ativos, durante a sua vida ativa futura.

Custo Normal (CN):

- Custo Normal do ano (CN): calculado pelo Método *Attained Age*, através do produto da taxa normal de contribuição pelo total anual de salários. A taxa normal de contribuição obtém-se pelo rácio $(VABT_a + VAPP - VART) / VASF$

Nota: Se o Valor do Fundo superar o Valor das Responsabilidades Totais (VART), a taxa de contribuição será igual a $(VABT_a + VAPP - \text{Fundo}) / VASF$.

- Custo Total do ano: corresponde à contribuição do ano a efetuar pelas Associadas a favor do Fundo e obtém-se pela soma do Custo Normal do ano ao valor da amortização das Responsabilidades não financiadas correspondentes ao ano em curso, acrescida da comissão sobre as contribuições prevista no presente Contrato.



Cálculo das Contribuições:

Contribuição mínima = Valor Atual das Responsabilidades no Plano de BD - Valor do Fundo antes da Contribuição alocado ao Plano de BD + Contribuição PIR

Valor Atual das Responsabilidades =

$VAPP + VARSP_{\text{popul ant CCT}}^{2015} + \max(\sum \text{Saldos das Contas Individuais PIR} ; \sum \text{Contribuição PIR})$

i.e., financiamento de:

- Valor Atual das Pensões em Pagamento;
- Totalidade das responsabilidades por serviços passados em 2015 de ativos que não aderiram ao Novo CCT;
- O máximo entre o somatório dos saldos acumulados das contas poupança individual do PIR e o Valor acumulado das contribuições históricas para os ativos que aderiram ao Novo CCT, incluindo o valor transferido do anterior Plano de Benefício Definido.

Nota: Sempre que um Ativo do Plano de Benefício Definido passe à situação de pré-reforma ou reforma estando as respetivas responsabilidades por serviços passados não totalmente financiadas, a Contribuição desse ano é ajustada em conformidade, de modo a que o valor atual das pensões em pagamento fique integralmente coberto pelo Fundo.

4.2. Metodologia para cálculo do financiamento das responsabilidades com benefícios por invalidez e sobrevivência, no cenário de mínimo de solvência:

nada a mencionar para além do referido em 4.1. (no qual se incluiu as responsabilidades por invalidez), sendo o cenário de mínimo de solvência coincidente com o cenário de financiamento.

4.3. a) Tratamento dado às diuturnidades: as mesmas fazem parte do montante do salário efetivo e salário sobre os quais incidem descontos para a Segurança Social, considerado na avaliação.

b) No Plano de Benefício Definido as responsabilidades são calculadas separadamente por cada Associada para a respetiva população participante e beneficiária à data da avaliação, assumindo-se toda a antiguidade no setor segurador (independentemente da eventual existência de outras entidades patronais Seguradoras onde os mesmos tenham prestado serviço), bem como os benefícios por serviços futuros que se assume virem a prestar nas atuais Associadas. Não está, por conseguinte, incorporada eventual responsabilidade a cargo de outras entidades patronais onde os Participantes tenham prestado serviço, ou



responsabilidade por efetivos que se tenham desvinculado das atuais Associadas (ainda que venham a prestar serviço futuro em outras Seguradoras).

- b) Responsabilidades com ex-participantes: tal como referido em b), não são contempladas na avaliação atuarial. Sempre que tais situações ocorram, as Associadas suportarão a necessária contribuição extraordinária no exercício de ocorrência.

4.4. Todos os pressupostos de avaliação são mencionados no ponto seguinte, incluindo os referentes ao crescimento de pensões, cuja taxa utilizada como pressuposto de avaliação para efeitos de financiamento e de mínimo de solvência, corresponde à taxa esperada de inflação da zona euro.

4.5. Pressupostos da Avaliação (Plano de Benefício Definido):

Foram adotados pressupostos idênticos para a avaliação para efeitos contabilísticos e para efeitos de solvência, definidos pelo Grupo AXA em termos de IFRS's e integrados nas Normas 4/2007-R, 5/2007-R e 7/2007-R.

- a) **Tábua de Mortalidade:** TV 88-90 para os Participantes que se mantêm no Plano de Pensões do anterior CCT e Pensionistas.
- b) **Outras tábuas empregues - Invalidez:** EKV 80 para os Participantes que se mantêm no Plano de Pensões do anterior CCT. Para os que se transferem para o PIR não se consideram decrementos futuros por invalidez.
- c) **Rotação de serviço:** dada a ausência de estatísticas fiáveis, e numa perspetiva prudente, considerou-se uma rotação de pessoal de 0%.
- d) **Decrementos utilizados na probabilidade da população estar no ativo aos 66 anos:** decrementos por invalidez (resultantes da aplicação da probabilidade anual de invalidez apenas aos Participantes que se mantêm no plano de pensões do anterior CCT), morte (resultantes da aplicação da probabilidade anual de falecimento) e pré-reforma (de acordo com a percentagem assumida de futuras pré-reformas pelas condições expressas no anterior CCT da atividade seguradora).



- e) **Idade Normal de Reforma por velhice:** 66 anos e 2 meses. Não foram consideradas possíveis reformas antecipadas e/ou postecipadas, não se registando experiência histórica a este nível.
- f) **Número de pagamentos das pensões por ano:** 14.
- g) **Taxa anual de rendimento dos ativos financeiros até à idade normal de reforma e após essa idade:** 1,95%
- h) **Taxa de crescimento salarial e de crescimento das pensões de reforma e pré-reforma:** 1,65%. Considerou-se uma taxa de crescimento salarial nos últimos 5 anos de atividade, para efeitos de cálculo da pensão dedutível de 2%, dada a experiência histórica de maior progressão salarial nos anos que antecedem a reforma por velhice.

Estes pressupostos cumprem as indicações dadas pelo Grupo AXA, determinadas a partir da informação de mercado extraída 31-dez-2015. A tabela que define as taxas de desconto na Zona Euro por *duration* é construída em consistência com o quadro de pressupostos de avaliação validado pelo *Group's Economic Assumption Committee* (liderado pelo *Group Risk Management*); representa a antecipação à data do fecho das *risk-free rates + AA spread*.

Os itens atuariais das IAS 19 (DBO, *Service Cost* ...) são avaliados via utilização das taxas de desconto de acordo com a *duration* do Plano de Pensões. No caso do Fundo de Pensões AXA – Plano de BD, tendo em conta a projeção de *cash flows* num horizonte temporal de 60 anos, a *Macaulay duration* era de 8,70 e a *Modified duration* era de 8,54 no final de 2015.

- i) **Percentagem de futuras pré-reformas:** considera-se uma percentagem anual de futuras pré-reformas de 20% aplicável aos Ativos que reúnam as condições estipuladas no anterior CCT da Atividade Seguradora.
Esta percentagem é prudente face à realidade de pré-reformas dos últimos 14 anos e à entrada em vigor do novo CCT que ao nível do PIR não estabelece benefícios de pré-reforma. Efetuei um estudo em 2011, concluindo-se que a percentagem de pré-reformas média anual, nas condições estipuladas pelo anterior CCT, se situou nos 14,89% para a totalidade da população ativa abrangida anualmente.



- j) **Percentagem de Participantes e Beneficiários que em caso de falecimento levem ao pagamento de pensões de sobrevivência:** não aplicável (o plano BD não contempla benefícios de sobrevivência).
- k) **Diferença etária entre sexos para efeitos de pensão de viuvez:** não aplicável.
- l) **Percentagem de remadiração:** 0%.
- m) **Idade limite de pagamento de benefícios de orfandade:** não aplicável.
- n) **Encargos de aquisição de rendas vitalícias:** 0,75%.
- o) **Tratamento fiscal considerado:** não aplicável.

4.6. Dependência do regime da segurança social: não aplicável (plano complementar, independente da segurança social).

4.7. Bases técnicas dos seguros de rendas vitalícias:

As bases técnicas de seguros de rendas vitalícias passíveis de serem adquiridas no mercado, de acordo com estudo efetuado, são em média:

- taxa técnica de juro: 2,75%
- tábua de mortalidade: TV88-90
- encargo de aquisição: 1%.

As rendas já adquiridas no passado na AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida S.A., de acordo com as seguintes bases técnicas:

- taxa técnica de juro: 4%
- tábua de mortalidade: TV73-77
- encargo de aquisição: 0,75%.
- participação anual nos resultados: por revalorização das rendas seguras.

4.8. Contratos de seguro para cobertura dos riscos de invalidez e sobrevivência: não aplicável, estando a responsabilidade por futuras ocorrências de invalidez, na esfera do Fundo de Pensões.



- 4.9. **Alterações à metodologia e pressupostos:** face ao ano transato alterou-se o quadro de pressupostos económicos (taxa de rendimento e taxa de inflação/crescimento salarial e de pensões), dado o atual enquadramento de mercado.

5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

5.1. Cenário de Financiamento / Solvência: Valor Atual das Pensões em Pagamento

Planos de Pensões de Benefício Definido AXA	Associadas					Total FP AXA
	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA TECH	IPA	
Pensões em pagamento						
1. Pré-Reformados:						
1.a) Até à INR						
VA pensões em pagamento	€ 7.371.987	€ 510.834	€ 3.101.719		€ 118.365	€ 11.102.905
VA aumentos rendas apólices	€ 4.762	€ 0	€ 0		€ 0	€ 4.762
Total até INR	€ 7.376.749	€ 510.834	€ 3.101.719		€ 118.365	€ 11.107.667
1.b) Após INR						
VA pensões Benef apólices	€ 3.327.218	€ 192.553	€ 816.406		€ 21.995	€ 4.358.172
VA pensões Benef Fundo	€ 458.901	€ 0	€ 0		€ 0	€ 458.901
Total após INR	€ 3.786.119	€ 192.553	€ 816.406		€ 21.995	€ 4.817.073
Total Pré-Reformados	€ 11.162.868	€ 703.387	€ 3.918.125		€ 140.360	€ 15.924.740
2. Reformados:						
VA pensões Benef apólices	€ 2.991.291	€ 760.550	€ 0		€ 86.050	€ 3.837.891
VA pensões Benef Fundo	€ 7.349.164	€ 267.273	€ 0		€ 0	€ 7.616.437
Total Reformados	€ 10.340.455	€ 1.027.823	€ 0		€ 86.050	€ 11.454.329
Valor Atual Pensões Pagamento	€ 21.503.323	€ 1.731.211	€ 3.918.125		€ 226.410	€ 27.379.069

5.2. Cenário de Financiamento / Solvência: Valor Atual das Responsabilidades por serviços passados e futuros

RSP e RSF - Plano de Benefício Definido	Associadas					Total FP AXA
	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA TECH	IPA	
Responsabilidades Serviços Passados						
Serviços Passados Velhice x<INR	€ 239.037		€ 261.119	€ 969		€ 501.126
Serviços Passados Velhice x>=INR	€ 0		€ 0	€ 0		€ 0
Serviços Passados Invalidez	€ 52.434		€ 32.891	€ 746		€ 86.070
Serviços Passados Pré-Reforma	€ 1.128.597		€ 1.331.960	€ 18.127		€ 2.478.684
Total RSP	€ 1.420.068		€ 1.625.970	€ 19.842		€ 3.065.880
Responsabilidades Serviços Futuros						
Serviços Futuros Velhice x<INR	€ 58.189		€ 51.683	€ 574		€ 110.445
Serviços Futuros Velhice x>=INR	€ 0		€ 0	€ 0		€ 0
Serviços Futuros Invalidez	€ 16.413		€ 11.110	€ 442		€ 27.965
Serviços Futuros Pré-Reforma	€ 184.750		€ 257.719	€ 6.714		€ 449.183
Total RSF	€ 259.352		€ 320.512	€ 7.730		€ 587.594



5.3. Financiamento dos benefícios de Invalidez e Sobrevivência pelo método dos prémios únicos sucessivos: Não aplicável.

5.4. Análise da evolução das responsabilidades

Plano BD + PIR + PI Compl	2014	2015	% Var
ATIVOS			
Responsabil Serviços Passados	€ 9.495.494	€ 8.888.269	-6,4%
PRÉ-REFORMADOS			
Valor Atual Pensões Pré-reforma	€ 14.124.762	€ 11.107.667	-21,4%
Valor Atual Pensões Reforma	€ 5.623.617	€ 4.817.073	-14,3%
REFORMADOS			
Valor Atual Pensões Reforma	€ 17.041.450	€ 11.454.329	-32,8%
RESPONSAB TOTAIS	€ 46.285.323	€ 36.267.338	-21,6%

Disclosure	2.015		
	Fundo de pensões (Plan Assets)		
	Ant CCT	Nv CCT	Total
PBO-1	40.868.525	5.416.798	46.285.323
Serv Cost	94.882	365.231	460.113
Inter Cost	661.500	93.597	755.097
Montantes pagos	-3.719.888	-21.328	-3.741.216
G/P Act	-7.627.012	-95.208	-7.722.220
Cortes (PR e Resc)	264.469	0	264.469
Liquid (trf Ant CCT para Nv CCT)	-153.690	99.569	-54.121
Liquid (trf Nv CCT para Ant CCT)	57.576	-22.480	35.096
Transf entre Entidades / Fundos	0	-13.789	-13.789
Trf (from Plan to Separ Assets)	-1.413	0	-1.413
PBO	30.444.949	5.822.389	36.267.338

O *disclosure* das Responsabilidades por Serviços Passados e Pensões em Pagamento (PBO - *Projected Benefit Obligation*), mostra alguns aspetos a relevar:

- Elevados ganhos atuariais resultantes do aumento da taxa de juro de longo prazo para efeitos de desconto no cálculo das responsabilidades e da real consideração de pensões nulas nos



casos em que isso efetivamente acontece (em anos anteriores, numa óptica prudente, considerávamos para estes casos um valor de pensão média);

- O aumento de responsabilidades no montante de k€264 decorrente do programa de redução de efetivo (impacto combinado de um aumento de responsabilidades pelas 5 pré-reformas no montante de k€876 e redução de responsabilidades decorrente de 24 rescisões no montante de k€611).
- O impacto das Liquidações resultante da aplicação da Portaria de Extensão aos Participantes que se transferem do anterior CCT (Plano de BD) para o Novo CCT (Plano de CD) e também as transferências do Novo CCT para o anterior CCT.



6. EVOLUÇÃO

6.1. Evolução da conta do Fundo

Plano BD	FP AXA	Associadas				
	Total	AXA Nio Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA TECH	IPA
Fair Value (ano-1)	€ 44.425.356	€ 33.799.709	€ 2.968.379	€ 7.149.602	€ 106.208	€ 401.458
Contrib	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
Exp return	€ 721.907	€ 550.838	€ 48.355	€ 114.363	€ 1.806	€ 6.546
G/P Financ	€ -514.393	€ -392.511	€ -34.418	€ -81.514	€ -1.284	€ -4.665
Transf entre Fundos, Ft, entre Assoc e Cta Reserva	€ -99.569	€ -99.569	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
Transf do FP para Apólices	€ -1.413	€ -1.413	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
Rendas Pagas	€ -3.719.888	€ -2.594.416	€ -247.925	€ -844.749	€ 0	€ -32.798
Fair Value (ano)	€ 40.812.000	€ 31.262.637	€ 2.734.391	€ 6.337.702	€ 106.729	€ 370.541

PI CD (PIR) + PI Complementar "congel"	FP AXA	Associadas												Conta Reserva
	Total	AXA Nio Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA GS	AXA TECH	AXA MED	AXA MED IT	AXA MED SYS	Cepres	IPA	Direct		
Fair Value (ano-1)	€ 6.630.212	€ 2.704.214	€ 309.462	€ 1.324.520	€ 140.445	€ 325.536	€ 74.497	€ 21.056	€ 67.276	€ 16.787	€ 339.301	€ 93.703	€ 1.213.414	
Contrib	€ 365.231	€ 143.981	€ 27.524	€ 58.266	€ 36.314	€ 7.132	€ 0	€ 4.114	€ 16.846	€ 3.281	€ 58.450	€ 9.324	€ 0	
Exp return	€ 114.183	€ 50.301	€ 5.678	€ 20.269	€ 2.545	€ 5.365	€ 0	€ 321	€ 1.238	€ 285	€ 5.767	€ 1.827	€ 20.586	
G/P Financ	€ -81.535	€ -35.962	€ -4.096	€ -14.447	€ -1.814	€ -3.827	€ 0	€ -229	€ -882	€ -203	€ -4.111	€ -1.303	€ -14.661	
Transf entre Fundos, Ft, entre Assoc e Cta Reserva	€ 99.569	€ 202.492	€ 34.487	€ -141.171	€ 9.277	€ -9.277	€ -74.497	€ -3.503	€ 4.946	€ 0	€ -1.511	€ 12.363	€ 64.604	
Transf do FP para Apólices	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	
Rendas Pagas	€ -26.245	€ 0	€ -19.858	€ 0	€ 0	€ -1.343	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ -1.127	€ 0	€ -4.917	
Fair Value (ano)	€ 7.101.415	€ 3.065.025	€ 353.197	€ 1.247.437	€ 186.766	€ 323.587	€ 0	€ 21.759	€ 88.424	€ 20.150	€ 399.130	€ 115.914	€ 1.279.028	

PI BD + PI CD (PIR) + PI Compl	FP AXA	Associadas												Conta Reserva
	Total	AXA Nio Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA GS	AXA TECH	AXA MED	AXA MED IT	AXA MED SYS	Cepres	IPA	Direct		
Fair Value (ano-1)	€ 51.055.568	€ 36.503.923	€ 3.277.841	€ 8.474.122	€ 140.445	€ 431.744	€ 74.497	€ 21.056	€ 67.276	€ 16.787	€ 740.799	€ 93.703	€ 1.213.414	
Contrib	€ 365.231	€ 143.981	€ 27.524	€ 58.266	€ 36.314	€ 7.132	€ 0	€ 4.114	€ 16.846	€ 3.281	€ 58.450	€ 9.324	€ 0	
Exp return	€ 836.091	€ 601.138	€ 54.033	€ 134.632	€ 2.545	€ 7.171	€ 0	€ 321	€ 1.238	€ 285	€ 12.313	€ 1.827	€ 20.586	
G/P Financ	€ -595.928	€ -428.473	€ -38.513	€ -95.962	€ -1.814	€ -5.111	€ 0	€ -229	€ -882	€ -203	€ -8.776	€ -1.303	€ -14.661	
Transf entre Fundos, Ft, entre Assoc e Cta Reserva	€ 0	€ 102.923	€ 34.487	€ -141.171	€ 9.277	€ -9.277	€ -74.497	€ -3.503	€ 4.946	€ 0	€ -1.511	€ 12.363	€ 64.604	
Transf do FP para Apólices	€ -1.413	€ -1.413	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	
Rendas Pagas	€ -3.746.134	€ -2.594.416	€ -267.784	€ -844.749	€ 0	€ -1.343	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ -32.925	€ 0	€ -4.917	
Fair Value (ano)	€ 47.913.415	€ 34.327.662	€ 3.087.588	€ 7.585.139	€ 186.766	€ 430.316	€ 0	€ 21.759	€ 88.424	€ 20.150	€ 769.670	€ 115.914	€ 1.279.028	

Do *disclosure* do Fundo de Pensões, importa destacar os seguintes aspetos:

- Esforço contributivo no montante total líquido de k€365 decorrente das obrigações estabelecidas no Novo CCT (PIR).
- Baixo valor dos rendimentos financeiros, decorrente das condições verificadas ao nível do mercado financeiro, com impacto na valorização dos ativos em carteira. A taxa de rentabilidade anualizada atingiu os 0,49%.
- De notar ainda que no Plano de BD (PIR) e no Plano Complementar "congelado", a rentabilidade atingida foi alocada às contas individuais dos Participantes.



6.2. Comparativo com a projeção efetuada no ano anterior

Natureza	Previsão	Real	Var %
Receitas			
Contrib (liq C.Subs e tx ISP)	€ 1.159.849	€ 365.231	-68,5%
Rendimentos	€ -2.202.167	€ 240.162	-110,9%
Transf de outros FP	€ 0	€ 0	
Ganhos			
Despesas			
Pensões pagas	€ -4.016.901	€ -3.746.134	-6,7%
PU Rendas	€ -271.959	€ -1.413	-99,5%
Cargas Gest+Depos	-€ 91.449	€ -107.785	17,9%
Transf p/outros FP	€ 0	€ 0	
Perdas			
Valor Fundo	€ 45.724.391	€ 47.913.415	4,8%

Efetuando a comparação rubrica a rubrica entre o projetado e o realizado, merece destaque:

- A forte redução no esforço contributivo, dado que se previa também contribuições no Plano BD associadas a um programa de pré-reformas mais vasto e uma rentabilidade negativa do Fundo;
- a rentabilidade efetiva positiva, quando se estimava uma desvalorização dos ativos financeiros em 2015;



7. NÍVEL DE FINANCIAMENTO

7.1. Nível de financiamento das responsabilidades com serviços passados e pensões em pagamento

A avaliação pelo cenário de financiamento coincidiu com a efetuada para efeitos de mínimo de solvência.

O quadro seguinte apresenta, por Associada, o Valor Atual das Responsabilidades Totais, o Valor do Fundo e respetivo Nível de Financiamento.

	Total	AXA Não Vida	AXA Vida	AXA CSC	AXA GS	AXA TECH	AXA MED	AXA MED IT	AXA MED SYS	Cepres	IPA	Direct
RSP(Plano BD) + Responsabilidades PIR	€ 8.888.269	€ 4.485.093	€ 353.197	€ 2.873.407	€ 186.766	€ 343.423	€ 0	€ 21.759	€ 89.424	€ 20.150	€ 399.130	€ 115.914
VAPP	€ 27.379.069	€ 21.503.323	€ 1.731.211	€ 3.918.125	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 226.410	€ 0
Fundo alocado a VAPP	€ 27.379.069	€ 21.503.323	€ 1.731.211	€ 3.918.125	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 226.410	€ 0
Fundo alocado a RSP e PIR	€ 19.255.321	€ 12.824.339	€ 1.356.377	€ 3.667.014	€ 186.766	€ 430.316	€ 0	€ 21.759	€ 89.424	€ 20.150	€ 543.261	€ 115.914
% fin RSP e PIR	216,6%	285,9%	384,0%	127,6%	100,0%	125,3%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	136,1%	100,0%
% fin total	128,6%	132,1%	148,1%	111,7%	100,0%	125,3%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	123,0%	100,0%

Destaques:

- Globalmente o nível de financiamento das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo atinge 216,6% no ano 2015 e nenhuma das Associadas apresenta níveis de financiamento abaixo dos 100%.
- As responsabilidades com pensões em pagama encontram-se integralmente financiadas.
- O nível de financiamento das responsabilidades totais (passadas e pensões em pagamento) ascende a 128,6%.

7.2. Impacto das comissões de gestão e depósito nos níveis de financiamento

O valor do Fundo de Pensões já se encontra expurgado das comissões de gestão e depósito, conforme se pode identificar no quadro apresentado em 6.1., pelo que os níveis de financiamento anteriormente mencionados, já contemplam o impacto destas comissões.



8. CONTRIBUIÇÕES E PLANO DE FINANCIAMENTO

8.1. Plano Contributivo para financiamento das responsabilidades

O quadro seguinte apresenta os resultados da evolução das Responsabilidades projetadas atuarialmente e respetivo plano contributivo proposto para os anos de 2015 a 2018, efetuado nos termos dos cálculos do plano estratégico trienal em agosto de 2015.

	2.015	2.016	2.017	2.018
Reconciliation of PBO				
PBO at beginning of year	€ 46.285.323	€ 43.716.459	€ 39.908.620	€ 36.407.662
Service Cost	€ 509.031	€ 515.297	€ 518.609	€ 519.859
Interest Cost	€ 750.395	€ 501.983	€ 458.284	€ 419.968
Actuarial Loss/Gain	€ 515.692	€ -1.056.040	€ -1.041.353	€ -1.062.367
Benefits Paid	€ -4.016.901	€ -3.541.970	€ -3.028.207	€ -2.574.960
Net Transfers	€ -271.959	€ -227.108	€ -408.291	€ -245.653
Curtailments	€ -55.123	€ 0	€ 0	€ 0
PBO at end of year	€ 43.716.459	€ 39.908.620	€ 36.407.662	€ 33.464.509
Reconciliation of Fair Value				
Fair Value - beginning of year	€ 51.055.568	€ 45.724.391	€ 42.895.338	€ 40.371.052
Actual return on Assets	€ -2.202.167	€ 526.078	€ 494.125	€ 467.529
Employer Contributions	€ 1.159.849	€ 413.948	€ 418.087	€ 422.268
Benefits Paid	€ -4.016.901	€ -3.541.970	€ -3.028.207	€ -2.574.960
Net Transfers	€ -271.959	€ -227.108	€ -408.291	€ -245.653
Fair Value - end of year	€ 45.724.391	€ 42.895.338	€ 40.371.052	€ 38.440.235
	104,59%	107,48%	110,89%	114,87%
Net periodic Pension Cost				
Service Cost	€ 509.031	€ 515.297	€ 518.609	€ 519.859
Interest Cost	€ 750.395	€ 501.983	€ 458.284	€ 419.968
Minus Expected Return on Assets	€ -831.489	€ -526.078	€ -494.125	€ -467.529
Curtailments	€ -55.123	€ 0	€ 0	€ 0
Net periodic Pension Cost	€ 372.814	€ 491.202	€ 482.768	€ 472.299

Estas projeções mantêm o quadro de pressupostos do ano de partida, e ajustamentos efetuados em termos do plano de pré-reformas e rescisões previsto para cada ano.

A periodicidade das mesmas é anual, sendo também efetuadas duas vezes por ano, a *forecast* do ano em curso (em abril e em novembro).



8.2. Grau de concretização das contribuições propostas

Anos	2005	2006	2007	2008	2009
Contribuição Proposta	€ 7.250.000	€ 6.500.000	€ 4.826.168	€ 12.694.603	€ 11.552.000
Contribuição Real	€ 7.250.000	€ 6.574.500	€ 4.276.000	€ 8.327.716	€ 9.975.000
Desvio	0,0%	1,1%	-11,4%	-34,4%	-13,7%

Anos	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Contribuição Proposta	€ 4.190.100	€ 2.960.000	€ 7.630.000	€ 2.688.958	€ 3.457.734	€ 1.159.849
Contribuição Real	€ 2.575.000	€ 2.450.000	€ 7.653.875	€ 1.251.871	€ 560.696	€ 365.231
Desvio	-38,5%	-17,2%	0,3%	-53,4%	-83,8%	-68,5%

Os desvios registados nos últimos anos prendem-se com a variabilidade dos rendimentos financeiros e dos pressupostos atuariais relativos à taxa de juro de longo prazo para cálculo das responsabilidades, provocando ajustamentos no fecho, com base na verificação dos rendimentos e pressupostos atuariais do próprio dia.

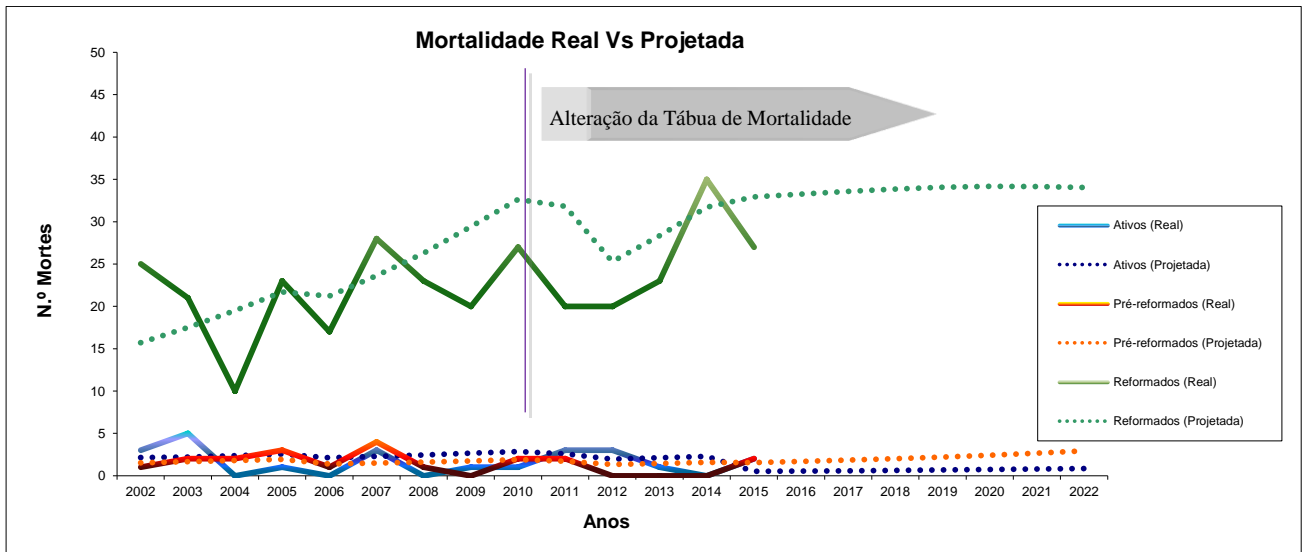
No ano 2015 e à semelhança dos 3 anos anteriores, o esforço contributivo ficou aquém do previsto.

8.3. Procedimentos em caso de sub financiamento: não aplicável.

9. ADERÊNCIA DA TÁBUA DE MORTALIDADE

9.1. Análise da mortalidade real em comparação com a projetada

O gráfico seguinte ilustra o estudo para o Plano BD, da mortalidade real nos últimos anos em comparação com a mortalidade projetada com base na Tábua de Mortalidade TV 73-77 até 2011 e TV 88-90 de 2012 em diante, até ao ano 2022.



Mortalidade:

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativos (Real)	1,000	1,000	3,000	3,000	1,000	0,000	2,000							
Ativos (Projetada)	2,653	2,857	2,589	1,961	2,114	2,280	0,509	0,547	0,586	0,629	0,676	0,727	0,784	0,846
Pré-reformados (Real)	0,000	2,000	2,000	0,000	0,000	0,000	2,000							
Pré-reformados (Projetada)	1,755	1,915	1,723	1,343	1,450	1,570	1,554	1,688	1,839	2,008	2,200	2,419	2,668	2,946
Reformados (Real)	20,000	27,000	20,000	20,000	23,000	35,000	27,000							
Reformados (Projetada)	29,405	32,642	31,821	25,278	28,347	31,713	32,927	33,249	33,572	33,851	34,073	34,183	34,161	34,034

Em 2015, a mortalidade dos reformados situou-se acima da projetada, não se tendo registado mortalidade dos ativos e pré-reformados deste Plano.

9.2. Utilização de tábuas de mortalidade mais ajustadas: não aplicável.

9.3. Análises de 9.1. e 9.2. não efectuadas: não aplicável.



10. ADEQUAÇÃO ENTRE ATIVOS FINANCEIROS E RESPONSABILIDADES

10.1. Procedimentos para adequação dos ativos e responsabilidades

No âmbito dos processos de plano estratégico para um horizonte temporal de 4 anos, é efetuada uma rigorosa projeção orçamental das responsabilidades de ativos, pré-reformados e reformados, que permite estimar a evolução das pensões pagas, prémios únicos de apólices, contribuições para o Fundo que assegurem o cumprimento dos normativos em vigor, em termos de financiamentos mínimos para efeitos contabilístico e mínimos de solvência, conforme exposto no ponto 8.1.

A gestão de ativos acompanha a evolução dos *cash flows* esperados e tem em conta os montantes projetados das responsabilidades e a *duration*, pelo que se assegura, numa perspetiva prudente e conservadora a adequação dos ativos financeiros às responsabilidades.

10.2. Imunização das responsabilidades

A política de investimentos constante do Contrato de Gestão do Fundo, traduz uma gestão rigorosa numa perspetiva mais conservadora.

De facto, considero que a mesma se enquadra no horizonte temporal das responsabilidades, e nomeadamente ao fluxo de pagamentos futuros previstos anualmente, bem como ao volume de contribuições estimadas na projeção orçamental para os 4 anos seguintes.

Obviamente que a estimativa dos pagamentos e contribuições futuras é feito tendo em conta o plano de pensões, o valor atual da carteira do Fundo e a projeção das rentabilidades por classe de ativo.

10.3. Riscos afetos aos ativos financeiros

- a) O risco de investimento é inexpressivo, dado que o Fundo não garante rendimento mínimo. Contudo, e dado tratar-se de um Plano de Benefício Definido a gestão de risco é efetuada numa ótica prudencial, no âmbito dos processos de *Forecasts*; é efetuada uma *Forecast*, bastante próxima temporalmente do encerramento do exercício, de forma a se efetuar a correção do valor de Contribuição para cumprimento do nível de

financiamento mínimo. Nos últimos dias do ano, a carteira de ativos é monitorizada diariamente, de forma a se garantir o cumprimento desse nível de financiamento.

b) Implicações dos níveis de risco da política de investimentos nos mínimos de solvência: nada a mencionar.

c) Impacto das oscilações da taxa de juro e do mercado acionista:

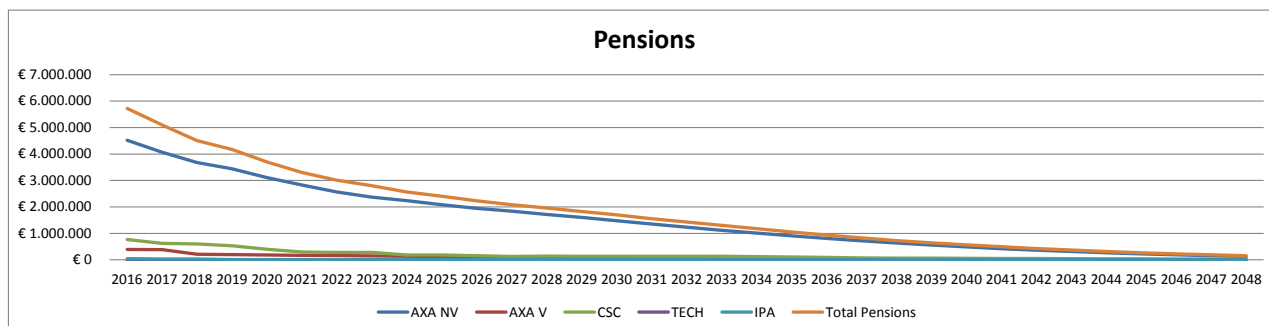
AXA		Análise sensibilidade de 2015			
		Taxa de Juro		Mercado accionista	
Obrigações	Acções	1%	-1%	15%	-15%
43.026.405	2.815.139	-3.123.693	3.127.549	422.271	-422.271

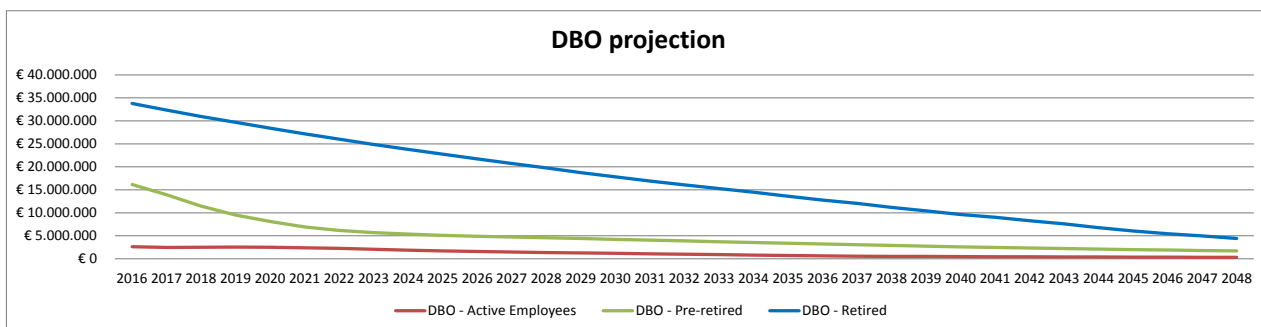
10.4. Análise de adequação dos ativos e responsabilidades

A projeção de responsabilidades e dos fluxos de liquidez futuros é efetuada numa base anual (projeções de pensões a pagar do Fundo e das apólices num horizonte temporal de 60 anos), e com o quadro de hipóteses atuariais e financeiras desta avaliação.

Com a implementação do ALM seria possível efetuar as projeções das responsabilidades, carteira de ativos e fluxos de liquidez a longo prazo, bem como análises de sensibilidade ou *stress tests*.

Projeção de fluxos de liquidez futuros (Responsabilidades):





Duration:

Maccauley Duration: calculada pelo quociente entre a variação percentual do valor responsabilidades (decorrente da variação percentual da taxa de juro de longo prazo) e a variação percentual da taxa de juro de longo prazo. No caso do Fundo de Pensões AXA, a *Maccauley Duration* é de 8,70 no final de 2015, sendo a *Modified Duration* de 8,54. A taxa de juro utilizada para o desconto dos *cash flows* futuros e consequente apuramento das responsabilidades no Plano de BD está associada a esta *duration*, sendo de 1,95% no final de 2015.

	AXA PF
Single equivalent weighted Discount Rate for the DBO (or Service cost if "Service cost-Cash-flows were used)	1,95%
Single equivalent weighted Discount Rate for the Interest Cost N+1 and Interest Income N+1 (under the alternative approach)	1,20%
DBO Macaulay Duration	8,70
DBO Modified Duration	8,54
Indicative single equivalent weighted Inflation Rate (based on Management EAC)	1,65%

10.5. Garantia de capacidade de pagamento das pensões

Não aplicável, dado que o valor contabilístico do Fundo AXA no final do ano 2015, no que se refere ao Plano de BD representava 149% do montante da soma do valor atual das pensões em pagamento com o valor atual dos benefícios totais relativos aos participantes que já atingiram a idade normal de reforma por velhice, pelo que se considera garantida a capacidade de pagamento das responsabilidades anteriormente mencionadas.



redefinimos / standards

11. OUTROS ASPECTOS ABORDADOS

Nada a mencionar.



12. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Fundo de Pensões AXA apresenta, no termo do exercício, um nível de financiamento total de 128,6%.

Face às Responsabilidades por serviços passados (Plano BD, PIR e Plano Complementar “congelado”) o nível de financiamento ascende a 216,6% e face às pensões em pagamento cobre em 100% o respetivo valor atuarial. Regista-se sobre financiamento em todas as Associadas com o Plano BD.

Em 2015 manteve o pressuposto da Tábua de Mortalidade TV 88-90 para avaliação das responsabilidades, tendo a taxa de juro sofrido ajustamentos em ligeira alta por força do enquadramento vigente (passa de 1,7% em 2014 para 1,95% em 2015); também a taxa de crescimento salarial e de pensões foram ajustadas para 1,65%.

À semelhança do ano transato, usei a TV 88-90 com a taxa de juro utilizada para o cálculo das responsabilidades, no que se refere à parcela das mesmas correspondentes à população cujas pensões são pagas por apólices de rendas.

O Plano de Contribuição Definida já abrange 85% da população de Participantes do Fundo, pelo que os restantes 15% e os pensionistas se mantêm associados ao plano de pensões do anterior CCT. De registar ainda a entrada de 20 novos Participantes, nos termos dos novos critérios de elegibilidade do PIR e do novo CCT da atividade seguradora.

A Entidade Gestora, no âmbito de processos orçamentais trienais, efetua uma rigorosa projeção das responsabilidades e respetivo financiamento, por cada uma das Associadas. Fruto deste acompanhamento, consideramos que o financiamento das responsabilidades não é suscetível de sofrer rupturas.

Em termos de recomendações, gostaria de mencionar:

- a. Manter-se-ão na esfera do Fundo, e no plano de pensões do anterior CCT as responsabilidades com serviços passados de ativos que não aderiram ao PIR e pensões em pagamento e, relativamente a estas, a Entidade Gestora deverá continuar a analisar a aderência da nova Tábua de Mortalidade utilizada a partir de 2012, estendendo o número de anos de observação e verificando a mortalidade nos próximos anos, dado que em 2015 (à semelhança dos anos anteriores) se observa ainda um *deficit* de mortalidade real face à projetada.



- b. A Entidade Gestora deverá dar continuidade à análise ALM sobre a carteira de ativos financeiros que compõem o Fundo, tendo em conta os *cash flows* das responsabilidades, de forma a melhor sustentar os pressupostos de rentabilidade futura do Fundo, e a permanente adequação dos ativos às responsabilidades.
- c. Deverão ser avaliados e implementadas todas as alterações decorrentes da eventual caducidade dos Contratos Coletivos de Trabalho da atividade seguradora e as consequentes migrações de Participantes entre os dois Planos de Pensões.
- d. Após a data do balanço assinalam-se os desenvolvimentos no âmbito da potencial venda das operações de seguros AXA localizadas em Portugal ao Grupo Ageas. Com efeito, no dia 19 de janeiro de 2016 a Comissão Europeia pronunciou-se no sentido de autorizar a venda das participações ao Grupo Ageas, numa perspetiva de conformidade com o Direito da Concorrência. Permanecem pendentes as aprovações do regulador de seguros português (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) e espanhol (Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones), estando prevista a conclusão do procedimento ainda no primeiro trimestre de 2016. Esta situação deverá ser reflectida nos clausulados do Fundo de Pensões.



13. ANEXO AO RELATÓRIO

Eu, José Paulo Noronha do Rosário Alberto, Atuário Responsável dos Fundos de Pensões geridos pela AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A., declaro ter exercido as minhas funções com total autonomia e independência.

Declaro ainda, não me encontrar em qualquer das situações de incompatibilidade ou de conflito de interesses previstos no art.º 40.º da Norma Regulamentar n.º 7/2007-R, de 10 de maio. Considero que se encontram preenchidos os requisitos estabelecidos no n.º 1 do art.º 41.º da Norma acima mencionada.

Em termos de relação laboral, sou atuário e funcionário do quadro de pessoal efetivo da AXA Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2015

José Paulo Noronha do Rosário Alberto